

PORTARIA Nº 132/2024, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPER A – ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, IV, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, a proximidade do término do mandato eletivo municipal, período 2021-2024, em 31 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO, as determinações constantes na Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, no que diz respeito as obrigações da Gestão Administrativa para o final do mandato;

CONSIDERANDO, ainda, as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, contidas na Resolução Normativa nº 03/2016 para a realização da transição administrativa a ser empreendida pelos municípios visando a organização da Gestão 2025-2028,

RESOLVE:

Art.1º - Instituir a **COMISSÃO ESPECIAL DE TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA** do Município de São José da Tapera, a ser composta por:

- I – **DIEGO SILVA DE AZEVEDO**, CPF 066.791.444-77
- II – **JOSÉ ANTONIO QUINTELA MACHADO**, CPF nº 022.966.474-13
- III – **THAYNÁ SILVA BARBOSA**, CPF nº 092.050.774-37

Art.2º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta portaria para conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 29 de outubro de 2024.


JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº132/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.


Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP